



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 290

Ivaiporã, Sexta-Feira, 14 de Setembro de 2018

PORTARIA Nº 60/2018

SÚMULA: Admite o servidor do quadro de provimento em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:.

ART. 1º - NOMEAR O SERVIDOR LUCAS GOMES STEFANI, portadora do RG nº 12.649.412-2 e o CPF nº 099.401.359-04 para exercer o cargo comissionado de, ASSESSOR CONTÁBIL do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã.

ART. 2º - Esta Portaria tem sua vigência a contar desta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 14 de setembro de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 290

Ivaiporã, Sexta-Feira, 14 de Setembro de 2018

RESOLUÇÃO N. 16/2018

Abre Crédito adicional Suplementar no Orçamento do CIS, para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.^a R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 43/2017 de 27/12/2017, Resolve:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para reforço nas dotações a seguir:

02.000.00.000.0 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
02.001.00.000.0 SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.001.10.000.0 Saúde
02.001.10.122.0 Administração Geral
02.001.10.122.0 Programa LOA - 0001
02.001.10.122.0 Manutenção do Setor dos Serviços de Saúde
-3.0.00.00.0100 DESPESAS CORRENTES
-3.3.00.00.0100 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-3.3.90.00.0100 APLICAÇÕES DIRETAS
2-3.3.90.39.0100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Reduzido: 52 Fonte:1001..... R\$50.000,00

02.000.00.000.0 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
02.003.00.000.0 SETOR DE EXAMES
02.003.10.000.0 Saúde
02.003.10.301.0 Atenção Básica
02.003.10.301.0 Programa LOA - 0001
02.003.10.301.0 Manutenção do Programa de Exames Especializados
-3.0.00.00.0100 DESPESAS CORRENTES
-3.3.00.00.0100 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-3.3.90.00.0100 APLICAÇÕES DIRETAS
5-3.3.90.39.0100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Reduzido 25 Fonte: 1001..... R\$ 50.000,00

Total Suplementação: R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento parcial das dotações a seguir:

02.000.00.000.0 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
02.001.00.000.0 SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.001.10.000.0 Saúde



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 290

Ivaiporã, Sexta-Feira, 14 de Setembro de 2018

02.001.10.122.0 Administração Geral
02.001.10.122.0 Programa LOA - 0001
02.001.10.122.0 Manutenção do Setor dos Serviços de Saúde
-3.0.00.00.0100 DESPESAS CORRENTES
-3.3.00.00.0100 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-3.3.90.00.0100 APLICAÇÕES DIRETAS
2-3.3.90.36.0100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
Reduzido: 23 Fonte: 1001..... R\$50.000,00

02.000.00.000.0 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
02.002.00.000.0 SETOR DE ENFERMAGEM
02.002.10.000.0 Saúde
02.002.10.301.0 Atenção Básica
02.002.10.301.0 Programa LOA - 0001
02.002.10.301.0 Manutenção do Setor de Enfermagem
-3.0.00.00.0100 DESPESAS CORRENTES
-3.3.00.00.0100 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-3.3.90.00.0100 APLICAÇÕES DIRETAS
4-3.3.90.30.0100 MATERIAL DE CONSUMO
Reduzido: 46 Fonte: 1001..... R\$50.000,00

Total Redução:R\$ 100.000,00

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 13 de setembro de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente